

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL E ESPORTIVO AS REGATAS DE JANGADA DA BARRINHA, REDONDA, RE		
Autor:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Usuário assinator:	100032 - DEPUTADO STUART CASTRO		
Data da criação:	21/08/2025 09:31:37	Data da assinatura:	21/08/2025 09:32:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO STUART CASTRO

AUTOR: DEPUTADO STUART CASTRO

PROJETO DE LEI
21/08/2025

CONSIDERA DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL E ESPORTIVO AS REGATAS DE JANGADA DA BARRINHA, REDONDA, RETIRO GRANDE, BARREIRA E VILA NOVA, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica considerado relevante interesse cultural e esportivo as Regatas de Jangada da Barrinha, Redonda, Retiro Grande, Barreira e Vila Nova, do município de Icapuí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa reconhecer as Regatas de Jangada realizadas em Icapuí, notadamente nas comunidades da Barrinha, Redonda, Retiro Grande, Barreira e Vila Nova, representam manifestações tradicionais que unem esporte, cultura popular e identidade comunitária, preservando práticas seculares dos povos do mar.

Esses eventos vão além da competição esportiva: constituem-se como celebrações culturais, fortalecem o turismo local, geram renda para pescadores e comerciantes, além de valorizar a

tradição da pesca artesanal e da construção das jangadas, símbolos da resistência e do modo de vida do litoral cearense.

Reconhecer tais regatas como de relevante interesse cultural e esportivo é assegurar a continuidade dessa tradição, promovendo políticas públicas de apoio e incentivo, ao mesmo tempo em que se resguarda o patrimônio imaterial do povo cearense.



DEPUTADO STUART CASTRO

DEPUTADO (A)